



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.894, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.532 de 12 de março de 2015, que designa os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 5.098, de 22/03/2007 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º O Inciso IX do art. 1º do Decreto nº 7.532 de 12 de março de 2015, Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes, para o biênio 2016/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

~~**IX – Um representante (titular e suplente) de ONG's – Organizações Não Governamentais, ligadas à defesa e proteção do meio ambiente, regularmente constituída, com sede e foro no município:**~~

~~**Titular:** Evélia Rosana Paredes Araújo – CPF: 568.667.471-04~~

~~**Suplente:** Rinaldo Cardoso Meira – CPF: 817.236.951-49~~

IX - Um representante (titular e suplente) de ONG's - Organizações Não Governamentais, ligadas à defesa e proteção do meio ambiente, regularmente constituída, com sede e foro no município:

Titular: Almir Simão Araújo – CPF: 522.614.681-72

Suplente: Evélia Rosana Paredes Araújo – CPF: 568.667.471-04

(...)

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º 7.532 de 12 de março de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.895, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Altera o § 3º do art. 5º do Decreto n.º 7.602 de 03/06/2015, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS referentes ao REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.729 de 12 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 5º do Decreto n.º 7.602 de 03/06/2015, estabelecendo as cotas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5º O SUPRIMENTO DE FUNDOS a que se refere este Decreto fica com o teto fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º O limite de contas se faz mensalmente da forma seguinte:

I -	Secretaria Municipal de Governo	6.000 cotas
II -	Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito	4.000 cotas
III -	Gabinete de Comunicação Social	3.000 cotas
IV -	Gabinete de Desenvolvimento Econômico	3.000 cotas
V -	Secretaria Municipal de Agricultura	2.000 cotas
VI -	Secretaria Municipal de Receita	2.000 cotas
VII -	Secretaria Municipal de Saúde	8.000 cotas
VIII -	Hospital Municipal Antonio Santos Muniz	6.000 cotas
IX -	Pronto Atendimento Infantil	4.000 cotas
X -	Centro de Diagnostico Albert Sabin - Ceadas	6.000 cotas
XI -	Laboratório Central	2.000 cotas
XII -	Secretaria Municipal de Administração	2.000 cotas
XIII -	Secretaria Municipal de Educação	8.000 cotas
XIV -	Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	1.000 cotas
XV -	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	6.000 cotas



XVI -	Secretaria Municipal de Finanças	3.000 cotas
XVII -	<u>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</u>	<u>4.000 cotas</u>
XVIII -	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	4.000 cotas
XIX -	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.000 cotas
XX -	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000 cotas
XXI -	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	5.000 cotas
XXII -	Secretaria Municipal de Cultura	2.000 cotas
XXIII -	Gabinete de Apoio à Segurança Pública	2.000 cotas
XXIV -	Procuradoria Geral do Município	3.000 cotas
XXV -	Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	1.500 cotas
XXVI -	Unidade Central de Controle Interno - UCI	1.500 cotas

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos constantes no Decreto 7.602 de 03 de julho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.809, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Exonera, RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, nomeado através da Portaria n.º 18.493, de 17 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.810, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Exonera, VALDEIR ROSA DUARTE, do cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, VALDEIR ROSA DUARTE, do cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, nomeado através da Portaria n.º 18.091, de 11 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.811, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.812, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Exonera, CAMILA NAIARA RODRIGUES SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do PA Infantil, vinculada á Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CAMILA NAIARA RODRIGUES SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do PA Infantil, nomeada através da Portaria n.º 16.703, de 17 de abril de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 13/04/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de coffee break e buffet e aquisição de alimentos preparados marmitex, salgados, lanches, bolos e outros** para atender às necessidades deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	12.000,00
02	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.500,00
03	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	500,00
04	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	475,00
05	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	150,00
06	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	4.050,00
07	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.350,00
08	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.500,00
09	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	500,00
10	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	67.500,00
11	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	22.500,00
12	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	5.999,94
13	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.498,90
14	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	27.600,00
15	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	9.200,00
16	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	8.999,77
17	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	2.968,05
18	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	2.380,00
19	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	720,00
20	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	750,00
21	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	250,00
22	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	24.760,00
23	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	8.240,00
24	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	25.725,00
25	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	8.575,00
26	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	11.525,00
27	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	3.224,36
28	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	2.160,00
29	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	720,00
30	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	300,00
31	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	100,00



32	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	2.402,10
33	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	748,70
34	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	6.608,00
35	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.500,00
36	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	500,00
37	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	1.200,00
38	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	400,00
39	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	838,16
40	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	274,54
41	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	18.750,00
42	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	6.250,00
43	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	7.700,00
Total Licitado		R\$ 304.892,52

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/04/2016 às 14:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos deste Município, conforme Edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COMÉRCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.103.666,13
Total Licitado		R\$ 2.103.666,13

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº 1264/2016

Rondonópolis, 02 de Maio de 2016

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A/c Diário Oficial de Rondonópolis

Para: Fauve Bezerra

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue: Retornar ao trabalho o(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001218	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES	32670	Educação	09/05/2016	6138069742

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

**MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº 1265/2016

Rondonópolis, 02 de Maio de 2016

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A/c Diário Oficial de Rondonópolis

Para: Fauve Bezerra

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue: Retornar ao trabalho o(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001219	ELISA CAROLINA HANTT MASSON	218022	Educação	16/05/2016	6138997810

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

**MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Memo nº. 795/DRH/SMS
Rondonópolis, 02 de maio de 2016.**

De: Departamento de Recursos Humanos
Para: Diário Oficial

Informamos que de acordo com a comunicação de decisão do INSS datada em 29/04/2016, foi reconhecido o direito ao benefício da servidora **ELIANE DE LUCA GAFFO (NB: 614.120.498-1)**, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. Ademais, o INSS concluiu por seu encaminhamento a Reabilitação Profissional.

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº 1265/2016

Rondonópolis, 02 de Maio de 2016

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A/c Diário Oficial de Rondonópolis
Para: Fauve Bezerra

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue: Retornar ao trabalho o(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE	NÚMERO DO
			A	RETORNO	BENEFÍCIO
1100000121 9	ELISA CAROLINA HANTT MASSON	218022	Educação	16/05/2016	6138997810

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

**MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

“NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 91/2012, ADQUIRIDO PELA EMPRESA BATISTA DE SOUZA & LIMA LTDA - ME (CONSTRUTORA CLASSE A), LOCALIZADA NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL "ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA”.

Não Foi Possível Localizar, Por Ar, Via Correio, O Proprietário Do Imóvel E A Empresa Nos Endereços Que Constam Nos Arquivos E Pastas Desta Secretaria Municipal, Deste Município De Rondonópolis.

EDITAL

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através de sua Secretária Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a empresa abaixo relacionada, adquiriu junto ao município de Rondonópolis/MT, os lotes 3,4,5,6,7,20,21,22,23 e 24, sendo uma área de terreno total 10.198,60 m², localizada sob a quadra 05, no Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira", e não atendeu o determinado no § 2º da Clausula Primeira do Contrato de Alienação do Bem Imóvel nº 91/2012, bem como o estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.182, de 30 de março de 2012. Faz público que a empresa fica,

NOTIFICADA, sob pena de rescisão do contrato de alienação, a contar da data da terceira publicação.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira" (Vila Operaria)

Empresa	CNPJ	Quadra	Lotes	Nº Contrato
BATISTA DE SOUZA & LIMA LTDA- ME	97.522.207/0001-68	05	3,4,5,6, 7,20,21, 22,23 e 24	99/2012



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizada no dia **02/05/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00323-9	Gilliane Alves	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 02 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 11 de maio de 2.016**, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2015;**
- 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício;**
- 3) Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o **artigo 133 da Lei 6.404/76** e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 02 de maio de 2.016.

Edmilson Alves Bizerra
Presidente do Conselho de Administração



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 013/2016, que trata-se de **Contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva e preventiva de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos da Coder companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; sagrou-se a vencedora do respectivo processo, as seguintes empresas; conforme abaixo especificado.

LOTES	RAZÃO SOCIAL	VALOR DO ÍNDICE
LOTE 01 Motocicletas	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	202,50
LOTE 02 Maquinas Pesadas	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	221,00
LOTE 03 Maquinas/ Equipamentos diversos e implementos	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	197,50
LOTE 04 Veículos de Passeio	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	214,00
LOTE 05 Caminhões	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	223,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis, 02 de Maio de 2016.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE ABRIL/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
017/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ Nº: 00.177.279/0001-83	Atame – Assessoria, Consultoria E Planejamento CNPJ: Nº 00.839.039/0001-05	Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento na área administrativa, com ênfase em Licitação e Contratações Públicas, incluindo Pregão e a Lei	Valor Total Global do Contrato R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).	25/04/2016 A 31/12/2016



			123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, á servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis.		
--	--	--	---	--	--

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
018/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ Nº: 00.177.279/0001-83	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME. CNPJ/MT: Nº 08.697.068/0001-83.	Aquisição de produtos para a concessão de honorarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus e comendas, para serem entregues nas Sessões realizadas pelos Vereadores conforme especificações e quantitativos apresentados no instrumento contratual.	Valor Total Global do Contrato R\$ 25.132,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).	25/04/2016 A 31/12/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
019/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ Nº: 00.177.279/0001-83	EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, CNPJ/MT: Nº 17.786.657/0001-29	Aquisição de produtos para a concessão de honorarias, títulos de cidadão (Moção) e troféus, para serem entregues nas Sessões realizadas pelos Vereadores conforme especificações e quantitativos apresentados neste instrumento.	Valor Total do Contrato R\$ 35.685,00 (Trinta e cinco mil, seiscientos e oitenta e cinco reais).	25/04/2016 A 31/12/2016

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 02 de maio de 2016

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

**EM
BRANCO**